



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Sector requisitante: CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Responsável pela demanda: Bertijon de Bastos Badaró

Matrícula: 30.231

E-mail: caps@campobelo.mg.gov.br

Telefone: (35) 3831-7950

1. Identificação da demanda:

Dispensa em razão de valor para contratação de estabelecimento para fornecimento de refeição (self-service), que disponha de área de lazer no próprio local, destinado à realização de atividade externa com os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), atendendo à demanda do referido setor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ação terapêutica e social voltada aos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), setor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em alusão ao mês de maio, quando se celebra o Dia Nacional da Luta Antimanicomial.

A iniciativa tem como objetivo proporcionar um momento de convivência social, humanização do cuidado e fortalecimento de vínculos, por meio da realização de atividade externa em ambiente adequado, que disponha de área de lazer e forneça refeição no próprio local (self-service). Tais ações são fundamentais no processo de reabilitação psicossocial, contribuindo para a inclusão social, o bem-estar emocional e a valorização da dignidade dos usuários dos serviços de saúde mental.

Ressalta-se que a proposta está alinhada aos princípios da atenção psicossocial, que priorizam o cuidado em liberdade, o respeito à individualidade e o estímulo à autonomia dos pacientes, promovendo experiências que favoreçam a empatia, a interação social e a melhoria da qualidade de vida.

Ademais, destaca-se que o valor estimado para a presente contratação se encontra dentro dos limites legais para dispensa de licitação em razão do valor, conforme a legislação vigente, sendo que a escolha do fornecedor será pautada na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. Quantidade a ser contratada:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------------|------------|
| 01 | Contratação de estabelecimento para fornecimento de refeição (self-service), que disponha de área de lazer no próprio local, destinado à realização de atividade externa com os pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) | Self-service individual | 50 |

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição:

A aquisição será realizada a partir da Ordem de Compra emitida, assinada e enviada para a empresa.

6. Grau de prioridade: () Alto () Médio (x) Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente.

8. Alinhamento ao PCA (Plano de Contratação Anual):

- **Item:** 297 (PCA 2026)
- **Prioridade:** Baixa
- **Descrição do Objeto:** Fornecimento de refeições para atendimento de evento institucional externo
- **Justificativa:** Necessidade de contratação de fornecimento de refeições para atendimento de evento institucional externo
- **Fonte de recurso:** Especial

9. Designação da Equipe de Planejamento

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor Titular:

Bertijon de Bastos Badaró – Matrícula: 30.231

Gestor Suplente

Ana Paula Aparecida Almeida – Matrícula: 89.468

Fiscais Titular:

Angélica Ariane Fernandes Melo – Matrícula: 30.044

Fiscal Suplente:

Júlia Maria Rodrigues – Matrícula: 50.279

Campo Belo, 17 de abril de 2026.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795
Membro da equipe de planejamento

Nádia Duque Lamounier – Matrícula: 87.947
Membro do setor de elaboração de documentos





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Bertijon de Bastos Badaró – Matrícula: 30.231
Gestor Titular

Angélica Ariane Fernandes Melo – Matrícula: 30.044
Fiscal Titular

Ana Paula Aparecida Almeida – Matrícula: 89.468
Gestor Suplente

Júlia Maria Rodrigues – Matrícula: 50.279
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Darcy Eduardo Maia – Matrícula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

